

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Virtual da 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e tornou definitiva a liminar deferida. No mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, concedeu a segurança. Registraram ressalva de fundamentos os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e o Exmo. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque. Custas processuais no importe de R\$26,39, calculadas sobre R\$1.319,55, pela União Federal, imune.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de julho de 2023.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

Ata

Publicação Ata No. 04/2023 - 1ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 04/2023 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 18, 19 e 22/05/2023, iniciada às 00h00 do dia 18 de maio de 2023 e encerrada às 24h00 do dia 22 de maio de 2023. Sessão Presencial: dia 25/05/2023, iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 11h15 (onze horas e quinze minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária, em exercício: Sônia Maria de Azevedo.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte das Sessões: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Ana Maria Amorim Rebouças, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de

Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa.

Convocado para compor a 1ª SDI: Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, no período de 12.04 a 14.06.2023, em razão de vacância, nos termos do art. 85, II, do R. I. deste Eg. Regional.

Vinculados: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha (passou a compor a 2ª SDI, conforme artigo 9º, parágrafo único do R. I, deste Eg. Regional); Exmo. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar (substituindo o Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, em férias, no período de 27.04 a 07.06.2023 e que passou a compor a 2ª SDI, conforme artigo 9º, parágrafo único, do R. I. deste Eg. Regional); Exmo. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituiu o Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva, em férias, no período de 10.04 a 10.05.2023) e Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (substituiu a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, afastada, no período de 03.04 a 03.05.2023, em virtude de participação no 22º Concurso para Provimento do Cargo de Procurador e Procuradora do trabalho).

Declaração de impedimento: Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, no processo nº 0011238-07.2023.5.03.0000 AgR e Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, nos processos nºs 0010417-03.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR, 0010760-96.2023.5.03.0000 AgR e 0011238-07.2023.5.03.0000 AgR.

Processos PJe Julgados:

0010007-42.2023.5.03.0000

AgR:

Prejudicada a análise do Agravo

0010029-03.2023.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0010181-51.2023.5.03.0000

AgR:

Prejudicada a análise do Agravo

0010185-88.2023.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0010371-14.2023.5.03.0000

MSCiv:

Extinto

0010393-72-2023.5.03.0000

AgR:

Prejudicada a análise do Agravo

0010417-03.2023.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu a Segurança

AgR: Prejudicada a análise do Agravo 0010426-62.2023.5.03.0000	0011903-57.2022.5.03.0000
MSCiv: Retirado de Pauta 0010610-18.2023.5.03.0000	MSCiv: Concedeu a Segurança 0011953-83.2022.5.03.0000
MSCiv: Retirado de Pauta 0010612-85.2023.5.03.0000	AgR: Prejudicada a análise do Agravo 0012172-96.2022.5.03.0000
MSCiv: Concedeu, em parte, a Segurança 0010711-89.2022.5.03.0000	MSCiv: Adiado 0012367-81.2022.5.03.0000
MSCiv: Adiado 0010760-96.2023.5.03.0000	MSCiv: Extinto 0012861-43.2022.5.03.0000
AgR: Não provido o Agravo 0010811-44.2022.5.03.0000	MSCiv: Concedeu, em parte, a Segurança 0012906-47.2022.5.03.0000
MSCiv: Concedeu a Segurança 0010834-53.2023.5.03.0000	CCCiv: Procedente 0012962-80.2022.5.03.0000
AgR: Não provido o Agravo 0010938-45.2023.5.03.0000	MSCiv: Adiado
MSCiv: Concedeu a Segurança 0011002-55.2023.5.03.0000	Embargos de Declaração julgados: 0011950-31.2022.5.03.0000
AgR: Não provido o Agravo 0011036-30.2023.5.03.0000	ED: Adiado 0012725-46.2022.5.03.0000
MSCiv: Concedeu a Segurança 0011067-50.2023.5.03.0000	ED: Negou-lhes provimento
AgR: Não provido o Agravo 0011104-77.2023.5.03.0000	Sustentação oral: Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka (0010811-44.2022.5.03.0000 MSCiv) Fernando Márcio Cruz (0010612-85.2023.5.03.0000 MSCiv) Maria Helena da Silva Guthier (0010938-45.2023.5.03.0000 MSCiv) Marcelo Volkart de Carvalho (0010029-03.2022.5.03.0000 AgR) Renato Oliveira Martins Bogner (000011067-50.2023.5.03.0000 AgR)
CCCiv: Procedente 0011149-81.2023.5.03.0000	Inscriveu-se para sustentação oral: Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes (0012962-80.2022.5.03.0000 MSCiv)
CCCiv: Procedente 0011238-07.2023.5.03.0000	Juntada de voto vencido: Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças e Ricardo Marcelo Silva, no processo nº 0010811-44.2022.5.03.0000 MSCiv; Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, no processo nº 0010938-45.2023.5.03.0000 MSCiv, e Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, no processo nº 0010834-53.2023.5.03.0000 AgR.
AgR: Não provido o Agravo 0011712-46.2021.5.03.0000	REGISTROS
MSCiv: Concedeu a Segurança	

Utilizando a Plataforma de Videoconferência Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª SDI, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a Sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 03/2023, aprovada por unanimidade.

Inicialmente, a Eminente Desembargadora Presidente registrou votos de pesar pelo falecimento da Sra. Marina de Ávila Aguiar, genitora da Exma. Juíza Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral, titular da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, ocorrido no dia 10/05/2023, externando a solidariedade de todos aos familiares neste momento tão difícil.

Na sequência, registrou votos de congratulações a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, em razão de sua posse no cargo de Desembargadora, no dia 19/05/2023, bem como pela comemoração de seu aniversário, em 30/05, desejando-lhe felicidades e muito sucesso na nova fase da carreira.

Lado outro, a Exma. Desembargadora Presidente registrou a importância da palestra ocorrida no dia 18/05/2023, com o tema Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes: um Tema urgente, e parabenizou a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, em virtude de sua atuação exemplar.

Concedida a palavra, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima relatou que visitou a Escola Municipal Anísio Teixeira, na companhia da Exma. Juíza aposentada Denízia Vieira Braga, que contou aos alunos a história do livro infantil Não me toca, seu boboca!. Segundo a magistrada, o livro narra de forma lúdica a questão da proteção do assédio sexual contra as crianças, além das maneiras de evitá-lo. Aproveitou para agradecer a Eminente Desembargadora Presidente pelo apoio e também pela oportunidade de se manifestar acerca desse tema tão relevante.

Por sua vez, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini também parabenizou a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima e sugeriu que esse evento também fosse realizado no TRT/MG.

No ensejo, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima informou que no dia 05 de outubro haverá no hall do tribunal a abertura do mês das crianças, onde haverá o encontro da Exma. Juíza aposentada Denízia Vieira Braga, do servidor Sr. Ricardo Bahia Rachid, que, inclusive, lançou o livro Fragmentos sobre a falta, bem como do servidor aposentado cordelista Sr. Olegário Alfredo da Silva, convidando todos a participarem do evento.

Ainda, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini lembrou aos colegas que o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, como Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro e do Combate aos Acidentes em Minas Gerais, ministrará palestra na Faculdade de Direito da UFMG, no dia 26/05/202, às 09h30, sobre os recursos cabíveis nos casos envolvendo acidente de trabalho e doenças ocupacionais, citando os acidentes da SAMARCO e de Brumadinho, e estendeu o convite a todos.

Lado outro, a Exma. Desembargadora Presidente registrou a realização do curso sobre Mandado de Segurança, pela Escola Judicial, ministrado pelos Exmos. Desembargadores Marcelo

Lamego Pertence e Sérgio da Silva Peçanha, no dia 16/06/2023, na sede do Tribunal, com acesso ao público interno, como magistrados e servidores, no horário de 08h30 às 11h30, com transmissão on-line.

Com a palavra, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence parabenizou e deu as boas-vindas a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, desejando-lhe o mesmo sucesso que obteve no primeiro grau, e agradecendo pela grande parceria no Programa Trabalho Seguro. Aproveitou para agradecer também a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, pela gentileza do convite para palestrar, e pelas afetuosas palavras, destacando se tratar de uma grande parceria relativa às questões institucionais. Também agradeceu a Escola Judicial pela oportunidade e confiança de ministrar o curso sobre Mandado de Segurança com o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha. Informou que o curso terá um formato mais aberto, para esclarecer e atualizar as questões técnicas acerca da matéria.

A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli também deu as boas-vindas a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, externando alegria com sua posse. Salientou a presença do novo servidor de seu gabinete, Sr. Henrique Carreta Pimentel, na sessão da 1ª SDI, removido do Estado do Espírito Santo, agradecendo-lhe pelo trabalho que vem desenvolvendo no gabinete.

A Exma. Desembargadora Presidente registrou lembretes feitos pela Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, referentes a duas pesquisas que devem ser respondidas por todos no sítio do TRT/MG: uma sobre Ética Racial (discriminação) e outra sobre o Censo do CNJ, face ao descontentamento crescente de magistrados e servidores, e ressaltou a importância de ambas.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence registrou, ainda, que lamenta a remoção do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha para a 2ª SDI, salientando ter profundo respeito e admiração pela qualidade de seu trabalho e pelo compromisso com a Justiça do Trabalho. Declarou que o lugar em que o Exmo. Desembargador chega, ele o enriquece, e de onde sai, ele o empobrece. Nesse sentido, concluiu que a 1ª SDI perde com a sua saída e a 2ª SDI ganha com a sua chegada. Pontuou que tais assertivas seriam apenas para demonstrar a falta que o colega fará nas sessões da 1ª SDI.

No mesmo sentido manifestou a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, aduzindo seu pesar pela remoção do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, em razão da profunda admiração e respeito pelo colega. Reiterou as palavras do Exmo. Desembargador Marcelo Pertence, ao dizer que o colega removido enriquece o local onde atua, sendo um trabalhador no sentido do termo e um técnico extremamente competente.

Posteriormente, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli asseverou que também lamenta profundamente a saída do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, por se tratar de extraordinário ser humano e profissional exemplar. Enfatizou que sua atuação nesta seção sempre trouxe muita segurança, e desejou -lhe felicidades.

A Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini aproveitou para externar a segurança que também sempre sentiu

com a atuação do Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha na 1ª SDI, declarando, igualmente, o grande respeito pelo colega. Disse que já acompanhava seu trabalho antes de atuar no Segundo Grau e que efetivamente fará muita falta. Desejou-lhe felicidades na 2ª SDI, e que, em caso de eventual desejo de retorno, será muito bem acolhido.

Dada a palavra a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, aduziu que sua admiração pelo Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha é antiga, desde o tempo em que ele era advogado. Parabenizou o colega pela atuação de forma competente e dedicada, desejando-lhe felicidades na 2ª SDI, e que faz coro à fala da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini quanto ao acolhimento em caso de eventual desejo de retorno.

O Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho também desejou felicidades ao colega Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha na 2ª SDI.

Ademais, a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças registrou sua admiração pelo Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha, primeiramente na 8ª Turma, dizendo que aprendeu muito com ele, inclusive a julgar colegiadamente, e depois na 1ª SDI, por sua percepção, dedicação e análise cuidadosa dos processos. Desejou-lhe felicidades na nova empreitada.

Por fim, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros manifestou seu profundo pesar pela saída do Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha, o qual considera um exemplo a ser seguido, por ser respeitoso, operoso, competente e extremamente minucioso. Destacou que os votos proferidos pelo Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha equivalem a uma aula, e agradeceu a sua passagem pela 1ª SDI, desejando-lhe toda a felicidade do mundo no novo destino.

O Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha agradeceu a todos, ressaltando sua emoção e alegria, certo de que vem fazendo com acerto seu trabalho. Declarou ter vindo ao Tribunal no intuito de servir, e que o mister é de grande responsabilidade, principalmente em relação ao jurisdicionado, com o qual tem grande preocupação. Relatou que desde a posse no cargo de Desembargador atuou na 1ª SDI, e que no mês de junho completaria 10 anos nesta seção, pela qual nutre grande carinho e apreço, bem como por todos os seus integrantes. Disse ter tido a honra de presidir a 1ª SDI e que apesar de ser a maior sessão depois do Pleno, não encontrou dificuldades, em razão da colaboração de todos para o bom andamento dos trabalhos. Ainda, mencionou que sua ida para a 2ª SDI, onde trabalhará com Ação Rescisória, deve-se ao grande apreço ao Direito Processual, e à oportunidade de navegar por outros mares.

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, bem como da douta representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do

Trabalho da 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0010257-75.2023.5.03.0000

Relator	Mauro Cesar Silva
IMPETRANTE	ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR
ADVOGADO	RUITHER DE SOUZA REIS(OAB: 134588/MG)
IMPETRADO	FABIO MARTINS DE MIRANDA
IMPETRADO	CONSTRUTORA SERCEL LTDA
IMPETRADO	JOSE GUILHERME GONCALVES
IMPETRADO	ANTONIO CARLOS GONCALVES
IMPETRADO	ROCHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
IMPETRADO	NAGIB JABOUR
IMPETRADO	LUIZ CARLOS MOREIRA JABOUR
IMPETRADO	CARLOS EDUARDO MOREIRA GONCALVES
IMPETRADO	CRISTIANE MOREIRA GONCALVES
IMPETRADO	LEONARDO MOREIRA GONCALVES
IMPETRADO	Juiz da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
IMPETRADO	RPERIM - ADMINISTRACAO IMOBILIARIA EIRELI
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado (a) da decisão de ID 8838e5e:

"Vistos etc.

Verifico que, por meio do despacho de Id. 2658089, a Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo determinou a redistribuição da presente Ação Mandamental ao Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, por força da prevenção de que trata o art. 236, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, uma vez que o mesmo Autor já havia distribuído outro Mandado de Segurança (autos de nº 0012377-28.2022.5.03.0000), em 28/10/2022, contendo mesmas partes e mesmo pedido formulado neste *Mandamus*.

Foi registrado no referido despacho que, por se tratar de competência funcional, a necessidade de redistribuição dos autos ao Desembargador Marcelo Moura Ferreira, que ora estou substituindo em razão de férias regimentais, também ensejaria declaração de nulidade da decisão monocrática extintiva proferida nestes autos no dia 30/01/2023 (Id. 85d4544).

No âmbito deste Gabinete 47, tramitam, atualmente, outros 2 Mandados de Segurança impetrados por ANTÔNIO CARLOS